

11. DA REMUNERAÇÃO

11.1. A remuneração do Professor Substituto será no nível da classe correspondente à Titulação apresentada, no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior. (Orientação Normativa SRH/MP nº 05/2009).

11.2. Não serão consideradas, para efeito de base de cálculo, as vantagens de natureza individual dos servidores ocupantes de cargos efetivos tomados como padrão.

Tabela da remuneração dos Professores Substitutos, composta de Vencimento Básico (VB), e Retribuição por Titulação (RT) - vigente a partir de 01/08/2018. 20 horas

Classe / Equivalência	VB	RT	Total
Adjunto A-1	2.236,31	1213,52	3.449,83
Assistente A-1	2.236,31	549,96	2.786,27
Auxiliar c/ espec	2.236,31	206,35	2.442,66
Auxiliar c/ aperf	2.236,31	106,36	2.342,67
Auxiliar	2.236,31	XX	2.236,31

40 horas

Classe / Equivalência	VB	RT	Total
Adjunto A-1	3.126,31	2.660,37	5.786,68
Assistente A-1	3.126,31	1.146,68	4.272,99
Auxiliar c/ espec	3.126,31	449,97	3.576,28
Auxiliar c/ aperf	3.126,31	218,68	3.344,99
Auxiliar	3.126,31	XX	3.126,31

12. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

12.1. O período contratual será de até 06 meses, com possibilidade de prorrogação, a critério da Administração Superior, em obediência à legislação pertinente.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Devido ao estado de pandemia causado pelo novo coronavírus, a UFRJ poderá, a seu critério, realizar as provas e/ou fases do concurso em formato online ou híbrido, seguindo protocolos adequados a serem divulgados oportunamente.

13.2. Os servidores da Administração Pública Direta ou Indireta da União, do Estado, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, poderão inscrever-se. Entretanto, só serão contratados, nos casos previstos no inciso XVI, letras "a", "b" e "c", do art. 37 da Constituição Federal, c/c o art. 6º da Lei nº 8.745/93, com redação dada pela Lei 9.849 de 26 de outubro de 1999, publicada no D.O.U. em 27 de outubro de 1999, isto é, condicionada a formal compatibilidade de horários. Excetua-se deste caso, os servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, os quais não poderão inscrever-se.

13.3. A admissão será imediata, não sendo facultado ao candidato selecionado o direito a postergá-la.

13.4. Os contratos de 20 horas, exigem um mínimo de 12 horas de atividade didática em sala de aula.

13.5. Poderá haver alteração no contrato, para que haja ampliação ou redução da jornada de trabalho do professor substituto contratado, desde que não tenha mais candidatos aprovados no certame para a jornada de 20 horas semanais, que possam suprir a vaga para a qual se pretender realizar a ampliação da jornada. (Nota Informativa SEI nº 18350/2020/ME)

13.6. As horas trabalhadas serão distribuídas dentro do horário de funcionamento da Universidade, ou seja, de 7:30 às 22 h, a critério do departamento de ensino.

13.7. É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento de todas as etapas referentes ao Processo Seletivo Simplificado, através do site www.ufrj.br/concursos.

13.8. Os termos da contratação para Professor Substituto obedecerão ao disposto na Lei nº 8.745/1993.

13.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UFRJ.

ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES

Leia-se: "Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP). O resultado final foi o seguinte: NOME DO CANDIDATO - SITUAÇÃO: 1º - Andreia Moreira da Fonseca Boechat- APROVADO - CLASSIFICADO; 2º - Mary Dayane Souza Silva- APROVADO; 3º Luciano Luiz Dalazen - APROVADO."

GLAUBER HENRIQUE DE SOUSA NUNES
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação (PROPPG)

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA
Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00005/2022 publicado no D.O de 2022-03-07, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 7.821.038,40. Leia-se: Valor Total: R\$ 7.960.661,50.

(COMPRASNET 4.0 - 26/04/2022).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONCESSÃO Nº 47/2022 - UASG 153163 - UFSC

Nº Processo: 23080.052497/2021-37.

Pregão Nº 291/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Contratado: 12.119.274/0001-83 - RAMON RAGEL SILVEIRA. Objeto: Concessão de uso de área física medindo 23,47m², localizada no centro socioeconômico, para exploração e operação comercial de serviços de reprografia, impressão, digitalização e encadernação.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 26/04/2022 a 26/04/2023. Valor Total: R\$ 19.014,12. Data de Assinatura: 26/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/04/2022).

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 23080.050002/2021-35. Modalidade: Pregão Eletrônico 57/2022. Vigência: 28/4/2022 a 28/4/2023. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de gêneros de hortifrutigranjeiros para atender ao(à) Restaurante Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Fornecedor: 20.603.864/0001-05 - AAAB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Valor total registrado: R\$ 316.075,00.

Fornecedor: 27.048.924/0001-14 - COMERCIO DE ALIMENTOS JOIA LTDA. Valor total registrado: R\$ 2.208.660,00.

Fornecedor: 13.105.431/0001-64 - COMERCIO, INDUSTRIA E TRANSPORTES CIPO EIRELI. Valor total registrado: R\$ 786.650,00.

Fornecedor: 18.934.961/0001-39 - DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Valor total registrado: R\$ 43.500,00.

Fornecedor: 16.831.762/0001-70 - DUDA COMERCIO DE PRODUTOS E ALIMENTOS EIRELI. Valor total registrado: R\$ 2.046.690,00.

Fornecedor: 18.694.818/0001-17 - VALDIR GUILHERME DUTRA. Valor total registrado: R\$ 89.250,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 153163 - UFSC

Número do Contrato: 63/2020.

Nº Processo: 23080.016357/2020-14.

Dispensa. Nº 302/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Contratado: 83.566.299/0001-73 - FUNDACAO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIO ECONOMICAS. Objeto: Acréscimo de valor para a meta 1, prorrogação de prazo para as metas 1 e 3 e inclusão de prazo e valor para a meta 4 do termo de contrato n. 063/2020, firmado em 17 de junho de 2020, entre a UFSC e a Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos. Vigência: 27/04/2022 a 31/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 23.500.000,00. Data de Assinatura: 27/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/04/2022).

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022 - UASG 153166

Nº Processo: 23083087245202107. Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial.. Total de Itens Licitados: 25. Edital: 28/04/2022 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Br 465 Km 07, Pavilhão Central - Campus Universitario, - SEROPÉDICA/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/153166-5-00037-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 28/04/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 10/05/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LUIZ CARLOS LEOCADIO
Pregoeiro

(SIASGnet - 27/04/2022) 153166-15240-2022NE800180

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 153033 - UFERSA-RN

Número do Contrato: 12/2021.

Nº Processo: 23091.010279/2020-77.

Regime Diferenciado de Contratações nº 5/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - RN. Contratado: 09.605.291/0001-16 - C B A CONSTRUCOES LTDA. Objeto: acréscimo de 8,83% (oito inteiros e oitenta e três centésimos por cento) ao valor original do contrato. Vigência: 29/06/2021 a 29/06/2023. Valor total atualizado do contrato: R\$ 2.448.666,82. Data de assinatura: 17/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/12/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 153033 - UFERSA-RN

Número do Contrato: 4/2020.

Nº Processo: 23091.014118/2019-23.

Pregão. Nº 48/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - RN. Contratado: 02.482.629/0001-40 - CCW - ENGENHARIA LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo período de 03 (três) meses. Vigência: 17/04/2022 a 17/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.560.618,00. Data de Assinatura: 14/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/04/2022).

EDITAL Nº 16, DE 27 DE ABRIL DE 2022
SELEÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 15/2022

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA mediante medida autotutelar, torna pública a retificação do Edital 015/2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 77, p. 97, de 26 de abril de 2022, referente seleção de Professor Visitante, Resultado Final do Edital 010/2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 40, p. 107-108, de 25 de fevereiro de 2022 e suas retificações, nos seguintes termos:

Onde se lê: "Programa de Pós-graduação em Direito (PPGD). O resultado final foi o seguinte: NOME DO CANDIDATO - SITUAÇÃO: 1º - Valter Moura Do Carmo- APROVADO - CLASSIFICADO; 2º - Matheus Pelegrino da Silva - APROVADO; 3º - João Francisco Kleba Lisboa- APROVADO; 4º - Daniela Olímpio de Oliveira - APROVADO."

Leia-se: "Programa de Pós-graduação em Direito (PPGD). O resultado final foi o seguinte: NOME DO CANDIDATO - SITUAÇÃO: 1º - Valter Moura do Carmo - APROVADO - CLASSIFICADO; 2º - Matheus Pelegrino da Silva - APROVADO."

Onde se lê: "Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP). O resultado final foi o seguinte: NOME DO CANDIDATO - SITUAÇÃO: 1º - Andreia Moreira da Fonseca Boechat- APROVADO - CLASSIFICADO; 2º - Mary Daiane Souza Silva - APROVADO; 3º Luciano Luiz Dalazen - APROVADO."

